

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 050/2018

"CONCEDE LICENCA SEM VENCIMENTOS"

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

I – Conceder a Servidora Pública Municipal AIRES GRACIANO CORREIA, matrícula 059995, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR A, licença sem vencimentos, para trato de assuntos particulares, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do Artigo 102 da Lei Municipal nº. 237/92 de 02 (dois) de setembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Administração Pública Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, conforme processo protocolado nesta Municipalidade sob o nº. 001.126/2018 datado de 17/01/2018.

 II – esta portaria entra em vigor na dada da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2018.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo dos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dezoito (2018).



